

ANEXO I (EDITAL Nº 12/ACAD - ER/UFGS/2020)
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Classificação	DOCENTE	PONTUAÇÃO	JÁ SE AFASTOU?	VÍNCULO NA UFGS
1	Anderson André Genro Alves Ribeiro	1	Não	08.03.2010
2	Daniella Reche	1	Sim	15.03.2010
3	Márcio Freitas Eduardo	1	Não	15.07.2010
4	Alfredo Castamann	1	Não	12.01.2011
5	Daniel Francisco de Bem	1	Não	26.01.2011
6	José Mario Vicensi Grzybowski	1	Não	28.01.2011
7	Emerson Neves da Silva	1	Não	27.01.2012
8	Luis Eduardo Azevedo Modler	1	Sim	22.02.2012
9	Celso Eidt	1	Não	14.03.2012
10	Néborá Lazzarotto Modler	1	Sim	20.03.2012
11	Valéria Esteves Nascimento Barros	1	Não	13.05.2013
12	Halferd Carlos Ribeiro Jr	1	Sim	28.06.2013
13	Roberto Carlos Ribeiro	1	Não	16.09.2013
14	Pedro Germano dos Santos Murara	1	Sim	19.09.2013
15	Joice Beatriz da Costa	1	Sim	04.10.2013
16	Ana Maria Schuch Araújo	1	Não	02.12.2013
17	Vinicius Cesar Cadena Linczuk	1	Sim	01.06.2015
18	Flávia Burdzinski de Souza*	1	Não	13.02.2017
19	Renata Franceschet Goettens**	1	Não	19.07.2018
20	Nauíra Zanardo Zanin	0	Sim	16.08.2010
21	Éverton de Moraes Kozenieski	0	Sim	10.01.2011
22	Anibal Lopes Guedes	0	Sim	19.01.2011
23	Murad Jorge Mussi Vaz	0	Sim	17.02.2011
24	Fábio Francisco Feltrin de Souza	0	Sim	09.08.2011
25	Ana Maria de Oliveira Pereira	0	Sim	26.03.2012
26	Marcos Sardá Vieira	0	Sim	30.03.2012
27	Douglas Santos Alves	0	Sim	09.04.2012
28	Guilherme Rodrigues Bruno	0	Sim	07.05.2013
29	Ana Luiza Valadão Freitas Geremias	0	Sim	09.09.2013
30	Leandro Carlos Ody	0	Sim	19.09.2013
31	Débora Regina Schneider Locatelli	0	Sim	14.02.2014
32	Luiz Felipe Leão Maia Brandão	0	Sim	15.07.2014
33	Daiane Valentini	0	Sim	03.02.2016

Paulo Ricardo Muller	Desclassificado conforme artigo 96A, §3º, da Lei nº 8.112/1990
Marcelo Esposito	Desclassificado conforme artigo 96A, §3º, da Lei nº 8.112/1990

*Afastamento pode ser concedido a partir de 13.02.2021, conforme artigo 96, §2º, da Lei nº 8.112/1990
**Afastamento pode ser concedido a partir de 19.07.2022, conforme artigo 96, §3º, da Lei nº 8.112/1990